

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta contratação consiste na aquisição de 01 (uma) assinatura anual de plataforma eletrônica especializada de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações fiscais e de escrituração, com a disponibilização de 03 (três) acessos simultâneos.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a serem contados a partir da data especificada no Termo de Apostilamento ou instrumento congênere. A possibilidade de prorrogação será avaliada oportunamente, conforme a legislação e mediante justificativa de interesse público.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de plataforma eletrônica especializada justifica-se pela necessidade de prover os profissionais de contabilidade e gestores das áreas de Controladoria do Instituto Municipal Pereira Passos (IPP) com o conhecimento e as ferramentas indispensáveis para a correta aplicação e assessoramento tributário.

O complexo e acelerado arcabouço normativo fiscal brasileiro exige que a Administração Pública mantenha-se continuamente atualizada quanto às legislações de natureza fiscal (INSS, IRPF, CSLL, PIS/PASEP, CONFINS e ISS) e de escrituração fiscal (Sped Fiscal, E-Social, EFD-Reinf, DctfWeb). A ausência de acesso a informações e capacitação especializada e atualizada diariamente eleva o risco de erros e não conformidades nos processos internos, podendo resultar em prejuízos ao erário e em responsabilização dos agentes públicos.

Dessa forma, o interesse público se manifesta na necessidade de garantir a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos e obrigações tributárias do IPP, elementos cruciais para o cumprimento da missão institucional e a proteção do patrimônio público.

Adicionalmente, a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor global estimado (R\$4.870,20) está abaixo do limite legal estabelecido para a dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na assinatura de 01 (uma) licença institucional de plataforma eletrônica especializada de pesquisa, capacitação, orientação e atualização de informações, com validade de 12 (doze) meses. A plataforma deverá ser acessível por meio de 03 (três) acessos simultâneos.

A solução deve prover o seguinte:

1. Conteúdo e Atualização Diária: A Contratada deverá garantir a atualização diária do conteúdo e das fontes de pesquisas, oferecendo informações fiscais e tributárias críticas com alta confiabilidade.

2. Abrangência Temática: O conteúdo deverá abranger, no mínimo, orientações sobre:
 - Natureza Fiscal: INSS, IRPF, CSLL, PIS/PASEP, CONFINS e ISS.
 - Escrituração Fiscal: Sped Fiscal, E-Social, EFD-Reinf, DctfWeb.
3. Ferramentas de Apoio: A plataforma deverá conter um simulador tributário destinado aos Profissionais de Contabilidade e Gestores das áreas de Controladoria do IPP.
4. Suporte Técnico: A Contratada deverá disponibilizar um canal de assistência técnica (*Service Desk*) para a resolução de intercorrências relacionadas ao acesso e falhas técnicas na plataforma.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, técnicos e de gestão, para a prestação do serviço:

4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais

A plataforma eletrônica especializada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Objeto: Ser uma plataforma eletrônica especializada de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados.
2. Modalidade: Ser fornecida na modalidade de Assinatura anual.
3. Abrangência Fiscal: Prover orientações sobre os seguintes tributos federais, estaduais e municipais: INSS, IRPF, CSLL, PIS/PASEP, CONFINS E ISS.
4. Abrangência de Escrituração: Prover orientações sobre os temas de escrituração fiscal: Sped Fiscal (E-Social - EFD-Reinf - DctfWeb).
5. Ferramenta de Apoio: Conter simulador tributário para uso dos Profissionais de Contabilidade e Gestores das áreas de Controladoria do IPP.
6. Vigência: A assinatura deve ter um Prazo de Vigência de 12 (doze) meses.

4.2. Requisitos de Gestão e Condições Específicas

1. Proibição de Subcontratação: Não será permitida a subcontratação do objeto ou de partes dele. A assinatura e a prestação dos serviços de atualização e suporte devem ser fornecidas diretamente pela plataforma contratada.
2. Fiscalização: A fiscalização e gestão do contrato caberão à Gerência Administrativa do Instituto Municipal Pereira Passos (IPP).
3. Pagamento: O pagamento será efetuado mediante a apresentação de documento de cobrança devidamente atestado pela fiscalização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Modelo de Execução do Objeto será regido pelas seguintes etapas e procedimentos:

5.1. Início da Execução e Formalização

1. A formalização da contratação dar-se-á por meio de Nota de Empenho, que substituirá o instrumento de Contrato, conforme permitido pela legislação vigente.
2. A Contratada deverá disponibilizar o acesso à plataforma eletrônica até 3 dias úteis do recebimento da Nota de Empenho, mediante o fornecimento de credenciais de acesso para os 03 (três) usuários simultâneos.

3. A Gerência Administrativa do IPP será formalmente designada como setor responsável pela fiscalização, gestão e atestação dos serviços.

5.2. Prestação Contínua do Serviço

1. A Contratada deverá garantir a funcionalidade ininterrupta da plataforma eletrônica e dos 03 (três) acessos simultâneos durante toda a vigência do contrato (12 meses).
2. A atualização do conteúdo e das fontes de pesquisas deve ser diária.
3. A Contratada deverá disponibilizar canal de assistência técnica (*Service Desk*) para a resolução de intercorrências relacionadas ao acesso e falhas técnicas na plataforma.
4. O serviço de assistência técnica deve ser acessível de forma contínua durante o horário de expediente do IPP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão conduzidas pela Gerência Administrativa do Instituto Municipal Pereira Passos (IPP).

6.1. Atribuições da Fiscalização

A Gerência Administrativa do IPP será formalmente designada como setor responsável pela fiscalização, gestão e atestação dos serviços. As principais atribuições incluem:

1. Acompanhamento da Execução: Acompanhar a execução do objeto para assegurar que a Contratada mantenha o acesso ininterrupto à plataforma, bem como a atualização diária do conteúdo.
2. Verificação da Qualidade: Verificar se a plataforma atende integralmente aos requisitos técnicos e funcionais.
3. Atestação: Atestar o documento de cobrança somente após a comprovação de que o serviço foi prestado conforme o estabelecido, especialmente quanto à manutenção do acesso e da atualização do conteúdo.
4. Sanções: Aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, após o devido processo administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Critérios de Medição

A medição do serviço, para fins de atestação e posterior pagamento, será realizada em momento único, na apresentação do documento de cobrança referente ao valor global da assinatura anual, após a fiscalização verificar a efetiva disponibilização do acesso e a manutenção do conteúdo atualizado durante todo o período de 12 (doze) meses.

7.2. Critérios de Pagamento

1. Valor Global: O valor máximo estimado para a contratação é R\$ 4.870,20 (quatro mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos), referente ao preço global para 01 (uma) assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
2. Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a apresentação de documento de cobrança devidamente atestado pela fiscalização que deverá vir no nome da plataforma contratada.

3. Instrumento Contratual: A contratação será formalizada por meio da Nota de Empenho, que a substitui integralmente como instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão do valor estimado para o serviço se enquadrar no limite legal.

8.1. Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o de Menor Preço Global Anual entre as propostas coletadas e válidas durante o processo de pesquisa de preços, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme a regulamentação sobre dispensa.

8.2. Critérios de Habilitação (Qualificação Técnica)

Para comprovar a qualificação técnica, a licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter fornecido plataforma eletrônica de pesquisa e atualização diária de informações fiscais/tributárias, com abrangência em, no mínimo, 3 (três) dos seguintes temas: INSS, IRPF, CSLL, PIS/PASEP, CONFINS, ISS, Sped Fiscal, E-Social, EFD-Reinf ou DctfWeb.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. Valor Global Anual Estimado: O valor global anual máximo estimado para a contratação é de R\$ 4.870,20 (quatro mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos).
2. Referência: A estimativa de valor, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos de suporte, encontram-se detalhados no Anexo de Pesquisa de Preços que acompanha o presente Termo de Referência, em documento separado e classificado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor estimado para a contratação é compatível com a dotação orçamentária vigente.

Programa de Trabalho: 11.35.23.122.0381.4761

Natureza de Despesa 3.3.90.39.14

Fonte: 1.500.100.

11. REGIME DE EXECUÇÃO E ECONOMIA DE ESCALA

1. Regime de Execução: O regime de execução é o de Fornecimento de Bem/Prestação de Serviço com Execução Diferida Integral, uma vez que a contratação se refere a uma assinatura anual (licença de acesso), cuja entrega do acesso ocorre de forma imediata após a formalização, mas a fruição e a prestação de serviços de atualização e suporte se estendem por todo o período de 12 (doze) meses.

2. Economia de Escala: A aquisição da licença na modalidade de assinatura anual, com preço global previamente estimado, garante a economia de escala para a Administração, representando a opção de menor custo-benefício em comparação com a aquisição de licenças individuais ou contratações de curto prazo, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

12. ELEMENTOS DE GESTÃO DO CONTRATO (Decreto Rio nº 51.629/2022)

1. Conformidade: O presente Termo de Referência contém os elementos necessários à gestão e fiscalização do contrato, os quais estão detalhadamente descritos no item 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.
2. Fundamento Legal: O modelo de gestão e fiscalização está em conformidade com o disposto no art. 41 do Decreto Rio n.º 51.629/2022, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos no Município do Rio de Janeiro.
3. Agentes Responsáveis: A designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (Gestor e Fiscal) será realizada por ato da autoridade competente, em observância ao disposto na legislação municipal e federal.



ROBERTA ALVITE NOGUEIRA
Gerente Administrativa
Instituto Pereira Passos
Mat. 13/292087-4